



ATA N.º 60/CNE/XVII

No dia 27 de julho de 2023 teve lugar a sexagésima reunião da XVII Comissão Nacional de Eleições, na cidade do Funchal, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença de Fernando Anastácio, Vera Penedo, Fernando Silva, Frederico Nunes, João Almeida, Gustavo Behr, Joaquim Morgado, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A Comissão reuniu, em plenário, às 10h00, no Palácio de São Lourenço, para tratar de assuntos urgentes. -----

1. Duração dos tempos de antena - ALRAM 2023

A Comissão abordou aspetos preparatórios para o sorteio dos tempos de antena e, relativamente à duração do tempo, deliberou, por unanimidade, apontar como tempo padrão a duração de 2'30'' para o spot televisivo e 5' para o spot radiofónico, com ressalva de acertos necessários e do último dia de campanha. -

2. Designações para os cargos previstos no artigo 1.º do Regimento - n.º 3 alíneas b e e)

Após debate acerca do exercício dos diversos cargos, foi entendido, antes de tudo, proceder à designação do Secretário da Comissão, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 1.º. Assim, proposto o membro João Almeida, foi o mesmo reconduzido no cargo de Secretário da Comissão. -----

De seguida procedeu-se à votação dos restantes cargos. Para o cargo de Substituto do Presidente foi eleita Vera Penedo, para o cargo de Porta-Voz foi eleito Fernando Anastácio e para o cargo de Administrador do Sítio foi eleito Frederico Nunes. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão deliberou, por unanimidade, que João Almeida se mantém no exercício do cargo de Porta-Voz enquanto decorrer o programa de atividades na Região Autónoma da Madeira, até ao final da corrente semana. -----

3. Processo ALRAM.P-PP/2023/7 - JM Madeira | Pedido de Parecer | Debates

A Comissão debateu o assunto em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, adiar a sua apreciação, por carecer de aprofundamento. -----

*

A Comissão suspendeu os trabalhos às 13h00, para almoço, e retomou às 15h00, acompanhada pela sua Delegada na Região Autónoma da Madeira, a Juiz de Direito Dr.^a Susana Cortez, para desenvolver as ações previamente agendadas, conforme consta do programa oficial que se encontra em anexo. -----

A Comissão recebeu os representantes das forças de segurança - PSP e GNR - tendo sido abordadas questões relacionadas com a propaganda em geral, a propaganda nas imediações das assembleias de voto, o transporte de eleitores no dia da eleição e a presença de candidatos junto das secções de voto. -----

*

Às 16h15m, a Comissão ouviu, em audição conjunta, os seguintes órgãos de comunicação social: Lusa, RTP e RDP Madeira, Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Diário de Notícias e JM Madeira. -----

A Comissão reafirmou o princípio da igualdade de tratamento jornalístico, designadamente através de uma cobertura noticiosa igual de atos de campanha de igual relevo, e os princípios gerais que vinculam todas as entidades públicas e privadas, decorrentes do artigo 113.º da CRP e constantes da LEALRAM. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Em matéria de tratamento jornalístico das candidaturas, a eleição da ALRAM (à semelhança da eleição da ALRAA) não se encontra abrangida pelo regime da Lei n.º Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, continuando a ser regida nos termos do artigo 67.º da LEALRAM que prevê o tratamento não discriminatório das candidaturas. -----

Por parte dos órgãos de comunicação social foram colocadas questões concretas sobre a cobertura jornalística da atividade das candidaturas, a realização de debates e a cobertura de atos oficiais. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 17 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros.

O Secretário da Comissão, João Almeida.